



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 07/2021

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 07/04/2021

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 18,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. David Manuel Palma Grave
Sr. David Manuel Fialho Galego
Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Arminda F. M. P. Barradas

Cargo: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 1.353.421,42 €

Operações Não Orçamentais: 88.442,90 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 06/2021, da reunião de 24/03/2021, após serem analisadas e contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu
Informou o Senhor Presidente da Câmara que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Redondo manifestou a sua intenção para que seja apresentado o voto de pesar em nome do Município de Redondo, abrangendo os órgãos Câmara Municipal e Assembleia Municipal, pelo que propõe a aprovação do voto de pesar que de seguida se transcreve:

O Município de Redondo vem por este meio prestar a sua homenagem e manifestar o Seu voto de pesar pelo falecimento precoce que vitimou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, António Almeida Henriques, vítima de complicações decorrentes da COVID-19.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

É com enorme pesar que se vê partir, de forma tão precoce, com 59 anos, uma pessoa de um ótimo trato e de relacionamento facilitador e compreensivo com todos por igual, e um autarca reconhecido e dedicado.

O Município de Redondo apresenta as mais sinceras condolências e expressa o seu sentido de pesar a toda a família e também à autarquia a que presidia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o voto de pesar apresentado.

O Senhor Presidente da Câmara, deu informação, no âmbito da pandemia do novo coronavírus, COVID-19, sobre o ponto de situação no concelho, informando, tal como consta do Boletim Epidemiológico que todos têm conhecimento, neste momento não há nenhum caso ativo no Concelho de Redondo. Faz votos para que a situação assim se mantenha.

Informou que 80% do pessoal afeto às escolas, docente e não docente, já lhes foi administrada a primeira dose da vacina, sendo que está agendada para o próximo fim de semana a vacinação dos restantes 20%.

Todo o processo de vacinação do concelho, da população convocada, está a decorrer com toda a normalidade e de acordo com a disponibilidade do stock de vacinas que é fornecido ao Centro de Saúde, sendo que se estima que já esteja vacinada cerca de 15% da população.

Referiu que tem alguma preocupação com o desconfinamento, porque com a abertura das esplanadas, já se denota alguma despreocupação, por parte das pessoas, havendo situações em que se verificam alguns ajuntamentos e abusos, isto pode dar mau resultado. A orientação da DGS é que as pessoas usufruam das esplanadas, mas que, quando não estejam a consumir, mantenham as máscaras colocadas e isso não se está a verificar, as pessoas não estão a manter as precauções recomendadas.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador David Galego começou a sua intervenção referindo que o Senhor Presidente da Câmara, em tempos, informou que estaria prevista uma requalificação na entrada da vila, para quem vem de Évora, desde a zona da Adega até à zona habitacional, inclusivamente no que diz respeito ao Loteamento da Quinta da Faia, o próprio projeto previa um muro em pedra, o que tornaria toda a zona mais acolhedora. Considera que toda aquela zona, tratando-se de uma entrada principal da vila, precisava de um embelezamento.

Referiu, novamente, como já propôs numa outra reunião, que seria importante que a câmara se tornasse parceira, se necessário, de outras entidades e estruturas locais, para que se procedesse a uma testagem regular e preventiva.

Disse que há necessidade de acelerar o processo de iluminação do Parque Ambiental de Montoito, de modo a que as famílias possam usufruir da zona pedonal.

Agradeceu ao Senhor Vereador Luis Faleiro por estarem a ser concretizadas as intervenções que lhe solicitou, designadamente no equipamento do parque infantil do Parque Ambiental de Montoito. Referiu ainda que, junto ao Parque Ambiental de Redondo está uma árvore seca, que carece de corte com alguma urgência.

Referiu que considera que seria de interesse municipal que a câmara adquirisse para o seu património, o terreno localizado por detrás da Olaria do Poço Velho.

Congratulou-se por já estarem a ser feitas as lombas redutoras de velocidade nalguns locais que já tinha sinalizado.

Sugeriu que fosse analisada a possibilidade de, no período de verão, fosse criado um circuito de espaços pedonais de acesso às esplanadas, onde possam ser realizadas algumas iniciativas nos fins de semana, ao serão.

O Senhor Vereador David Grave começou por referir que, junto ao canto da Rua Dr José Luis Tavares para a Rua do Lagar, junto ao sumidouro o piso abateu e precisa ser reparado.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Disse que na zona Central do Loteamento da Horta do Letras há algum entulho, restos de obras e lixo diverso que precisa de ser limpa, uma vez que dá uma má imagem naquela zona.

Perguntou se está prevista a repavimentação da Estrada da Fontinha dos Remédios.

Relativamente à questão levantada pelo Senhor Vereador David Galego, sobre o muro no loteamento da Quinta da Faia e embelezamento da entrada da vila, trata-se de uma reivindicação da CDU já desde o anterior mandato como se pode comprovar pelas atas. A CDU tem-se debatido, sobre essa situação e na sua opinião só ainda não foi feita a requalificação da zona porque não houve fundos comunitários, uma vez que as obras na Câmara de Redondo vão muito atrás do que pode ser candidatado aos fundos comunitários.

Ainda sobre a intervenção do Senhor Vereador David Galego, no que diz respeito à testagem e o facto de considerar que a câmara deve assumir a realização da testagem ou que deve ser parceira de outras entidades, ainda que considere que a Câmara deve fazer tudo aquilo que pode no combate e prevenção à COVID-19, não concorda com a forma como o Vereador David Galego tenta colocar o ónus do problema sobre a câmara, branqueando a responsabilidade das instituições competentes da Administração Central. No entanto, compreende o objetivo da estratégia da Uma Nova Atitude, Coligação PSD / CDS, como já se verificou que é imputar responsabilidades à câmara quando na verdade não é a câmara a responsável, como aconteceu com as declarações feitas na última sessão da Assembleia Municipal. É essa falta de coerência que caracteriza a Uma Nova Atitude, Coligação PSD / CDS, que, como se sabe, em plena época de pandemia, andaram a passear pelo concelho de Redondo com o Vice-Presidente do PSD e Presidente da Câmara de Ovar, primeiro município a ter uma cerca sanitária face ao elevado número de casos de COVID-19, e com certeza não lhe imputaram as responsabilidades que querem imputar à Câmara de Redondo. Por isso, afirma que a Uma Nova Atitude, Coligação PSD / CDS, representa tudo aquilo que faz as pessoas desacreditarem da política e nos políticos, utilizando a demagogia e desinformação em vez do esclarecimento das pessoas.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Na sua opinião, quando os eleitos da Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP, fazem determinadas afirmações, quer na câmara, quer na assembleia e nas redes sociais, não se devem esquecer de referir quem tem a competência para exercer essas funções, e não se podem esquecer que foram eleitos em representação do PSD e do CDS, o que tentam sempre que passe despercebido, e como tal deveriam fazer o exercício de analisar se realmente aquilo que estão a exigir que seja feito no Concelho de Redondo se é realmente aquilo que os partidos que estão a representar e que estão à frente de outras câmaras se é isso que fazem na prática, porque é muita a diferença entre o que defendem quando estão na oposição e o que praticam quando estão no poder.

O Senhor Vereador David Galego referiu que foi eleito para desempenhar funções no Concelho de Redondo e a sua missão é trabalhar em prol da população do Concelho de Redondo.

O Senhor Vereador Luis Faleiro começou por dar informação relativamente ao pelouro da Educação, informou que já terminaram a distribuição das refeições aos alunos, uma vez que já voltaram às aulas presenciais na maioria dos ciclos, no entanto, informou que enquanto decorreu essa distribuição foram percorridos cerca 4.000kms com as viaturas da câmara a efetuar o serviço.

A informação que tem por parte do Agrupamento de Escolas é que o início do 3º período decorreu e continua a decorrer dentro da normalidade, estando a ser desenvolvidas todas as AEC's (atividades extracurriculares) devidamente articuladas.

Tal como o Senhor Presidente já referiu a vacinação dos restantes trabalhadores afetos à escola vai decorrer no próximo fim de semana.

Informou que existe um problema no Jardim Municipal, devido ao excesso de pássaros que se aninham nas árvores e que estão a provocar estragos em todos os equipamentos, desde bancos aos equipamentos do parque infantil. Estão a tentar minimizar-se os danos, através de uma poda mais radical das árvores e foi consultada uma falcoaria que já esteve



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

a analisar o assunto e vai apresentar algumas propostas de tentativa de resolução, uma vez que, desta forma, o jardim não reúne condições para reabrir.

Disse que neste momento apenas está ao serviço uma viatura de recolha de resíduos urbanos, sendo que a mais antiga está com problemas mecânicos, no entanto, pode informar que o serviço está controlado com a programação que é feita diariamente.

Relativamente à questão do pagamento do Suplemento de Penosidade e Insalubridade quer deixar um esclarecimento aos Senhores Vereadores, de que os recursos humanos da Câmara Municipal de Redondo, neste processo, fizeram tudo o que estava ao seu alcance para que o pagamento fosse efetuado a tempo e horas, apesar de todas as dúvidas existentes e havendo situações dispare por todo o país, o que se verifica, inclusivamente no Distrito de Évora, é que a maior parte das câmaras ainda não iniciou o processo, nem procedeu ao pagamento, sendo a Câmara de Redondo das que está mais à frente neste processo, apesar de poderem aparecer situações pontuais que serão resolvidas caso a caso.

Sobre a questão referida pelo Senhor Vereador David Galego, da árvore seca no Parque Ambiental de Redondo, informou que está previsto o corte da árvore e o que está a atrasar o serviço é que, tratando-se de uma árvore grande pendente para o lado da estrada, para efetuar o corte terá que se cortar o trânsito da EN254 e para isso tem que se ter autorização da IP- Infraestruturas de Portugal, e nesta altura não é fácil obter essa autorização por causa da obra da ferrovia ter sempre camiões em movimento. É um assunto que está assinalado e que será efetuado logo que possível.

Deixar também uma nota sobre a intervenção do Senhor Vereador David Galego referente à testagem ao COVID-19. Salaria que nenhum dos cinco membros do executivo se deve esquecer que estão eleitos e todos pretendem chegar ao mesmo sítio, havendo diferenças apenas na forma como tentam lá chegar. Sobre a questão dos comentários que são tecidos pelos eleitos da Assembleia Municipal, quer nas sessões quer nas redes sociais, só demonstra que estão desatentos ao que se passa no executivo, nem que fosse através da leitura das atas deviam ter mais conhecimento sobre o que se passa,



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

mas o que demonstram é que não sabem o que se passa, não demonstram um conhecimento concreto das decisões que são tomadas pelo executivo e tentam vender uma verdade que não corresponde à realidade, pondo em causa os próprios vereadores eleitos pelas mesmas forças políticas.

Concorda plenamente que os membros da Assembleia Municipal devem ter voz e falar tudo o que entenderem, o problema está em soltarem palavras e criticar por criticar, sem terem o conhecimento de causa que deviam ter. Criticar é normal, todos os eleitos estão sujeitos à crítica. O que não podem é tentar ignorar o trabalho que a Câmara Municipal de Redondo desenvolveu no âmbito do COVID-19, porque foi um trabalho intenso, todas as forças foram extravasadas na tentativa de combater uma coisa para a qual ninguém estava preparado. A câmara fez tudo o que podia, indo muito além das suas competências.

O problema que se passa na Assembleia Municipal é que os eleitos falam muitas vezes de coisas sobre as quais não seria a altura própria para falarem. Há que respeitar todo o trabalho de um ano inteiro, de todo o executivo, porque as decisões foram faladas entre todos, há que reconhecer todas as situações que se sucederam e que se resolveram no último ano. A câmara tentou sempre fazer o melhor possível e por isso não se pode aceitar, por parte dos eleitos da Assembleia Municipal, o desconhecimento de causa e a falta de substância na forma como se dirigem ao Senhor Presidente da Câmara, porque as acusações feitas, dirigem-se e atingem todo o executivo, os cinco eleitos, por isso, considera que devem evitar falar superficialmente, com desconhecimento de causa.

O Senhor Vereador David Galego interveio para referir que, durante muitos anos, a Assembleia Municipal foi vista como um braço extensivo da Câmara Municipal, o que não é, trata-se de um órgão independente e deliberativo que não tem que ficar dependente do que se passa no órgão executivo. No entanto e durante vários meses, foi entendimento dos eleitos não se manifestarem, não dizerem nem publicitarem nada para não prejudicar o trabalho de combate à pandemia.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Agora está na altura de recomeçarem, e como exemplo, sabendo os eleitos que o vereador sugeriu no início da pandemia que se fossem buscar pessoas inscritas no desemprego para criar equipas de recurso, o que não foi tido em conta, é natural que na assembleia seja referido que teria sido uma boa alternativa.

O Senhor Presidente da Câmara relativamente às acusações feitas na última sessão da Assembleia Municipal apenas refere que não são merecedoras de qualquer credibilidade e só demonstram falta de formação política.

O Senhor Vereador José Portel começou por informar que, relativamente às obras, continuam em curso a obra no edifício da Universidade Popular Túlio Espanca, junto ao Bairro António Festas, a obra do Passadiço da Serra D'Ossa, a obra do Centro de Acolhimento ao Turista, a repavimentação em Aldeias de Montoito e estrada do Monte Virgem, para além de algumas obras menores de melhorias.

No que diz respeito ao serviço do Gabinete de Ação Social, continua a ser dado o acompanhamento e apoio permanente às pessoas idosas e às mais vulneráveis, são feitos contactos telefónicos e é dado o apoio, quer no garante da aquisição e entrega de bens essenciais, quer no levantamento de receitas médicas e entrega de medicamentos, entre outros.

Continua a ser feita a distribuição das refeições da Cantina Social.

Foi feita a distribuição de packs de leite cedidos por uma empresa de Montoito e que foram entregues nos Lares e no Centro Infantil Nossa Senhora da Saúde.

Foram iniciadas as reuniões de preparação da Universidade Sénior Túlio Espanca, para se dar início aos contactos com as pessoas que se inscreveram.

Informou que a câmara aderiu à iniciativa de comemoração do Dia Mundial da Consciencialização do Autismo, acendendo luzes azuis no edifício dos Paços do Concelho.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente registou as considerações e sugestões, respondendo ao Senhor Vereador David Galego, referiu que a requalificação da entrada da vila e zona da Quinta da Faia, está planeada, mas não está ainda projetada. Disse que não se deve ir fazer o muro sem que as construções dos lotes que ficam junto ao muro estejam feitas, porque corre-se o risco de, quando iniciarem as construções nesses lotes, partirem as fundações do muro, reforçou que tem que ser feita uma requalificação de toda a zona e não apenas o muro. Respondendo à intervenção do Senhor Vereador David Grave, sobre este assunto, disse que a câmara não faz apenas obras que tenham fundos comunitários, a repavimentação em Santa Suzana e em Aldeias de Montoito, os arrelvamentos dos campos de futebol, são exemplos de obras que foram feitas com o orçamento da câmara. Voltando às questões do Senhor Vereador David Galego, relativamente à parceria com entidades locais para a testagem à COVID-19, reforça o que foi dito pelo vereador “se necessário”, a câmara está, como sempre tem estado, disponível para colaborar se for necessário.

A questão da eventual aquisição do terreno situado por detrás da Olaria do Poço Velho, é um assunto que já foi abordado, a câmara já fez vários contactos, mas enquanto o valor solicitado for o que estão a pedir, por 1,6ha, a câmara não vai adquirir o terreno por esse valor.

Em relação às lombas redutoras de velocidade disse que já foram feitas seis lombas, ainda estão previstas mais algumas.

Relativamente aos espaços pedonais para realizar iniciativas no verão, considera que primeiro tem que se analisar como se prevê que vá ser o verão em termos de evolução da pandemia.

Respondendo ao Senhor Vereador David Grave disse que o sumidouro referido já foi mandado baixar, porque a água passava ao lado e agora precisa ser calcetado, já está na lista de trabalhos a realizar.

A questão do entulho e lixos na Horta do Letras, trata-se de resíduos das obras de particulares que ainda decorrem.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Em relação à estrada da Fontinha dos Remédios disse que não está prevista a repavimentação, apenas vão ser tapados os buracos.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Subsídios
5. Lotes da Quinta da Faia
6. Candidaturas CAME
7. Coordenador Municipal de Proteção Civil
8. Apoio Extraordinário aos Agentes Económicos do Concelho de Redondo 2021

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 1/21, em que através do requerimento nº 12/21, é solicitado o parecer para a constituição de compropriedade do prédio descrito no referido processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação jurídica datada de 06/04/2021 dar parecer favorável à constituição da compropriedade conforme requerido.

Presente o processo nº 2/21, em que através do requerimento nº 129/21, é solicitado o parecer para a constituição de compropriedade do prédio descrito no referido processo.

O requerimento obteve o despacho de deferido e à reunião para ratificar, dado pelo Senhor Presidente em 30/03/2021.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado.

Presente o processo nº 36/15, em que através do requerimento nº 616/20 é solicitada a reapreciação do projeto de arquitetura e o licenciamento dos projetos de especialidade referentes ao processo de construção de armazém no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 26/03/2021, deferir a reapreciação do projeto de arquitetura e o licenciamento do processo.

Presente o processo nº 17/05.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação dos serviços datada de 06/04/2021, determinar a caducidade do procedimento do processo nº 17/05, requerimento nº 207/13, uma vez que o mesmo se encontra parado há mais de seis meses por inercia do respetivo titular.

Expediente

Por ser encontrar impedido de participar na votação do presente ponto, nos termos do artigo 69º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07/01/2015 (CPA), o Senhor Vereador David Galego ausentou-se da sala de reuniões.

Presente uma informação da técnica do SIG – Sistema de Informação Geográfica, referindo que, após a realização de reuniões de trabalho com a CCDR, a equipa que se encontra a realizar a revisão do PDM de Redondo (The USE Concept), o Município de Redondo e a Herdade do Freixo, S.A., foi elaborado o Relatório de Fundamentação para a criação do Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT) da Herdade do Freixo. O referido relatório foi distribuído ao Executivo Municipal para apreciação.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor, considerar um NDT na área delimitada



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

na planta anexa ao relatório apresentado, com cerca de 281ha, localizado na Herdade do Freixo, Redondo. Esse NDT será definido nos termos do RJIGT e a sua ocupação deverá cumprir, não só o disposto no PROT-Alentejo e na legislação, mas também os critérios de inserção territorial, integração paisagística e qualidade urbanística e ambiental. A elaboração de um Plano de Pormenor, por força do nº 7, do artigo 126º do RJIGT conjugado com o c) e e) artigo 6º do decreto Regulamentar nº 15/2015, de 19 de agosto, assegurará a qualificação e classificação do solo, sendo que a área abrangida não apresenta condicionantes ou restrições que inviabilizem a sua ocupação, para um fim que, por sua vez, é de grande importância para a fixação de investimento, criação de emprego, aumento da atratividade turística e promoção de produtos locais.

Mais deliberou submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

Referiu que não tendo conhecimento do processo de revisão do PDM, não sabe para que lado vai aumentar o perímetro, logo não se sente em condições de deliberar sobre um assunto que não conhece, por não ter conhecimento do processo.

Não está contra o investimento de privados, no entanto, não quer que se repitam os mesmos erros do passado, como é o caso do que estaria previsto para o edifício do antigo Centro de Saúde e que afinal ficou sem efeito.

O Senhor Vereador David Galego retornou à sala de sessões.

Subsídios

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), à Fénix – Associação de Músicos de Redondo, como participação financeira nas despesas com as atividades desenvolvidas e limpeza da referida associação.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), à Filarmónica União Montoitense, como comparticipação financeira nas despesas com as atividades desenvolvidas pela referida associação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, como comparticipação financeira nas despesas com as atividades desenvolvidas e limpeza da referida associação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica de Gestão de Consumo de Águas, em que, de acordo com as deliberações tomadas em reunião de câmara, referente aos tarifários de água das Associações, submete à consideração superior a informação sobre valores suportados pelas mesmas, (valores pagos até ao mês 12/2020):

1. Sociedade Columbófila Asas Redondense – (100%) – consumidor 7195 – **24,73€**;
2. Sociedade Filarmónica Municipal Redondense – (100%) – consumidor 7196 – **88,64€**;
3. Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo – (100%) (pago até mês 9) – consumidor 7122 – **666,10€**;
4. Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 655 – (100%) – consumidor 7382 –



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

16,16€;

5. Clube de Caça e Pesca (Campo de Tiro) – (100%) (até ao mês 9) – consumidor 7230 – **10,96€;**
6. Casa do Povo do Freixo – (30%) – consumidor 2439 – **94,95€;**
7. Sociedade União Montoitense – (70%) – consumidor – 7525 – **169,22€;**
8. Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Redondo – (100%) – consumidor – 7776 **37,97€.**
9. Associação de Reformados e Pensionistas Freguesia de Redondo – (100 %) – consumidor 8102 – **16,16€**
10. Associação Desportiva Santa Susana – (40%) – consumidor 7123 (de 8/2017 a 12/2020) – **634,76€.**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder os subsídios financeiros nos valores suprarreferidos às respetivas associações, de acordo com a informação prestada.

Lotes da Quinta da Faia

Presente a inscrição registada sob o nº 4199, em 01/04/2021, demonstrando interesse na aquisição do lote nº 17 do Loteamento da Quinta da Faia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não atribuir o lote como solicitado, em virtude de a requerente já ter sido detentora de um lote, tendo procedido, há menos de um ano, à venda da habitação ali construída.

Presente o requerimento registado sob o número 3252, em 15/03/2021, solicitando a atribuição do lote nº 93 do Loteamento da Quinta da Faia, ficando a escritura do lote condicionada à venda do lote (moradia) que possui no mesmo loteamento, realizada no prazo máximo de um ano, podendo ser renovável após justificação e aprovação pela Câmara Municipal.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer jurídico datado de 31/03/2021, não atribuir o lote como solicitado, sob pena de violação dos princípios de igualdade e proporcionalidade, ao retirar do comércio um dado lote, reservando-o para um particular, cuja aquisição está dependente de condição incerta.

Presente o processo registado sob o NIPG 8286/20, referente à alienação do lote nº 16 do Loteamento da Quinta da Faia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer jurídico datado de 31/03/2021, declarar a caducidade da deliberação de atribuição do lote nº 16 do Loteamento da Quinta da Faia, tomada na reunião de câmara realizada em 15/07/2020.

Presente o processo a que respeita o NIPG 2482/21, referente à inscrição no lote nº 12 do Loteamento da Quinta da Faia, atribuído na reunião de câmara realizada em 10/03/2021.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta proceder à correção do valor da alienação, descrito na ata da reunião de 10/03/2021, sendo o valor correto do lote de 18.004,80€ (dezoito mil e quatro euros e oitenta cêntimos), em virtude de o lote ter a área de 272,80m² e o valor por m² ser de 66€ (sessenta e seis euros).

Candidaturas CAME

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, propondo a alteração do júri de apreciação das candidaturas ao Centro de Apoio às Microempresas (CAME), em virtude de um dos elementos que compunha o júri ter deixado de exercer funções na câmara. A presente informação foi autorizada por despacho do Senhor Presidente, devendo ser ratificado em reunião de câmara.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo de candidatura a um gabinete de incubação no Centro de Apoio às Microempresas (CAME), registado sob o NIPG 2591/21.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base o relatório do júri datado de 01/04/2021 aprovar a candidatura apresentada e consequente ocupação de um gabinete de incubação no Centro de Apoio às Microempresas.

Coordenador Municipal de Proteção Civil

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que de seguida se transcreve:

Considerando que:

1 — Com a publicação do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, foi alterada a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal e estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina, na redação agora dada por aquele normativo, as competências do coordenador municipal de proteção civil;

2 — Nos termos do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, é determinada a existência de um coordenador municipal de proteção civil que atua exclusivamente no âmbito territorial do município, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal a sua designação em comissão de serviço, pelo período de três anos. Essa designação ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções;

3 — Nos termos do n.º 5, artº 14-A da Lei n.º 65/2007, na sua redação atual compete à Câmara Municipal deliberar, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva Câmara Municipal;

4 — A designação em comissão de serviço impõe que o posto de trabalho se encontre previamente previsto no respetivo mapa de pessoal e devidamente orçamentado nas



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

despesas com pessoal, nos termos do artº 29º e seguintes da LTFP, Lei nº 35/2014 de 20 de junho;

Face ao exposto, no uso da competência que me é conferida pelas alíneas a) e v) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o artigo 14.º -A aditado à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, pelo Decreto -Lei n.º 44/2019, de 01 de abril, de acordo com a experiência funcional demonstrada, habilitações detidas, bem como a apreciação do curriculum vitae que se anexa, nomeio a licenciada Maria Helena Nunes Casaca Roque, Coordenadora Municipal de Proteção Civil, em comissão de serviço pelo período de 3 anos, com início a 08.abril.2021, nos termos do disposto no artigo 9.º da LTFP, Lei nº 35/2014 de 20 de junho.

Proposta:

Nos termos do nº 5, artº 14-A da Lei nº 65/2007, na sua redação atual, proponho à Câmara Municipal que o estatuto remuneratório a aplicar ao Coordenador Municipal de Proteção Civil (e apenas para tal efeito) seja sem direito a despesas de representação e igual ao valor estipulado para os titulares dos cargos de direção intermedia de 3º grau o correspondente à 6.ª posição remuneratória, nível 31, da carreira de técnico superior, 2031,43€.

A presente deliberação e nomeação carece de publicação no Diário da República nos termos do n.º 4, da LTFP, Lei nº 35/2014 de 20 de junho, acompanhado de nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Senhor Presidente.

Apoio Extraordinário aos Agentes Económicos do Concelho de Redondo - 2021

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de normativo de Apoio Extraordinário aos Agentes Económicos do Concelho de Redondo – 2021, no qual, após



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

análise e verificação por parte de todo o executivo, foram contempladas algumas sugestões de alteração e propostas apresentadas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, após terem sido contempladas algumas propostas de alteração apresentadas pelos Senhores Vereadores, aprovar o normativo de Apoio Extraordinário aos Agentes Económicos do Concelho de Redondo – 2021.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Galego

Concorda, de forma genérica com o teor do normativo apresentado, com exceção do ponto 1 do artigo 5.º (Elegibilidade, limites e requisitos) que inviabiliza os apoios às empresas e aos empresários em nome individual que tenham evidenciado, no final do ano 2019, um volume de negócios superior a 200.000,00€ (duzentos mil euros).

Discordo desta limitação por 3 ordens de razões:

- 1) Esta limitação pode provocar diversas injustiças atendendo a que, por via desta limitação não será elegível para efeitos de apoio uma empresa que tenha faturado 210.000 € em 2019 e apenas tenha faturado 50.000 € em 2020. Pelo contrário, será elegível ao abrigo deste normativo (na tipologia de apoio Tipo I) uma empresa que faturou 195.000 € em 2019 e tenha faturado 500.000 € em 2020;*
- 2) A limitação do programa de apoio a empresas com volume de negócios até 200 000 € não é justa nem promove equidade. Regra geral as empresas que mais faturam são também as maiores empregadoras. Um apoio à economia local deve também promover o apoio às empresas que são obrigadas a um maior esforço financeiro na manutenção dos postos de trabalho;*
- 3) Independentemente da dimensão da empresa, este programa de apoio já incorpora um mecanismo regulador assente no limite máximo de 1.500 € de apoio por estabelecimento.*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Vota favoravelmente o normativo nos moldes apresentados pelo Senhor Presidente, até pelas melhorias registadas, face ao documento inicial, em que foi alargado o leque de potenciais beneficiários.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

O documento que hoje aqui aprovamos surge na sequência da proposta “SOS Economia Local” apresentada pela CDU na última reunião de Câmara, que como foi referido pela CDU nessa mesma reunião, aceitaríamos adiar a votação da mesma se o Senhor Presidente trouxesse, hoje, uma proposta com o mesmo objetivo ainda que com critérios diferentes.

Tendo esse compromisso sido cumprido, estamos perante um documento que fica muito aquém daquilo que foi proposto pela CDU em termos de apoios por empresas como em termos de clareza dos requisitos para atribuição do apoio.

O Senhor Presidente, sobre a proposta da CDU, afirmou que não queria dar apoios “ridículos” de 50€, só que isso não aconteceria com a proposta da CDU mas pode vir a acontecer com a proposta aqui apresentada.

Ainda que a proposta fique aquém do proposto pela CDU, o voto será favorável dada a urgência da atribuição destes apoios, realçando que foi pela insistência da CDU que tal foi possível.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 18,00 horas.
